



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 166 CSFS/IFC/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores docentes **Marcio Marcelo Piffer, Joceli Antônio Andreola** e os técnico-administrativos **Priscila Cardoso Pereira, Débora Regina Claudiano e Anderson Henrique da Silva Marcondes**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação e Elaboração dos Editais: do Programa de Incentivo à Qualificação Profissional, do Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu e do Programa Institucional de Qualificação para os Servidores do Instituto Federal Catarinense – PIQIFC** – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta portaria altera a Portaria nº 004/CSFS/IFC/2015, de 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no *campus*)



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br